

Fundação de
Amparo à
Pesquisa do
Estado de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

RESPOSTA

Resposta A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Decisão da Pregoeira nº 01/2021

Processo nº 202110267000026

Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2021-FAPEG

Ementa: Análise da IMPUGNAÇÃO AO EDITAL apresentada pela empresa SAMPA Segurança Eletrônica.

I - DA ADMISSIBILIDADE: Nos termos do disposto no art. 24, do Anexo Único, do Decreto nº 9.666/2020, é cabível a impugnação, por qualquer pessoa, do ato convocatório do pregão na forma eletrônica até três (03) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Desse modo, observa-se que a Impugnante encaminhou sua petição utilizando a ferramenta disponível no sítio ComprasNet.GO, no dia 10/05/2021, e, considerando que a abertura da sessão pública do pregão está agendada para o dia 20/05/2021, a presente Impugnação apresenta-se tempestiva.

II - DOS PONTOS QUESTIONADOS: A empresa SAMPA Segurança Eletrônica pontuou em sua impugnação que o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021, no tocante aos documentos necessários para a habilitação, não trouxe a previsão da necessidade de registro da empresa na Secretaria de Estado da Segurança Pública. Alegou, ainda, que os serviços de vigilância eletrônica são categorizados como serviços de engenharia e que as empresas contratadas para prestação desse serviço devem estar registradas no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura), devendo possuir em seu quadro um engenheiro qualificado para a prestação do serviço.

III - DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS: Em resposta à impugnação acima referida e analisando as razões apresentadas, destaco os artigos 3º, 5º e 8º da Lei Estadual nº 15.985/2007:

Art. 3º Além do atendimento das exigências da legislação federal pertinente, a prestação de serviços de monitoramento no Estado de Goiás somente poderá ser feita por empresas de sistemas eletrônicos de segurança que estejam devidamente registradas na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 5º As empresas de sistemas eletrônicos de segurança que prestem serviços de manutenção e instalação de tais sistemas devem ser devidamente registradas no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Art. 8º O objetivo social da empresa no contrato social deve ser, exclusivamente, a prestação de serviços ou fornecimento de sistemas eletrônicos de segurança.

Pelo exposto, conclui-se que assiste razão à impugnante quanto aos fatos alegados

Ainda, destaco o art. 51-B, inc. I, da Instrução Normativa nº 02/2008, da SLTI do MPOG, o qual veda “a licitação para contratação de serviços de instalação, manutenção ou aluguel de equipamentos de vigilância eletrônica em conjunto com serviços contínuos de vigilância armada/desarmada ou de monitoramento eletrônico”.

IV - DA DECISÃO: Diante do exposto, entendemos pela PROCEDÊNCIA do pedido de impugnação por considerar que o mesmo traz consigo de fato incongruências passíveis de adequações. Desta forma o edital será reavaliado e adequado no que tange aos apontamentos feitos pela Impugnante. Destarte, faz saber que tais informações estão sendo adequadas, havendo assim a necessidade de adiamento do Pregão Eletrônico nº 001/2021/FAPEG, nos termos da legislação vigente, por julgar procedente o pedido da empresa SAMPA Segurança Eletrônica quanto aos questionamentos apresentados.

Luciana Madureira
Pregoeira – Portaria nº 10/PRES/2020-FAPEG



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE JESUS MADUREIRA, Pregoeiro (a)**, em 19/05/2021, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020652166** e o código CRC **8710E4D0**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Rua Dona Maria Joana, 150 - St. Sul, Goiânia - GO, CEP 74083-140

[Telefone: \(62\) 3623-0403](tel:(62)3623-0403)



Referência: Processo nº 202110267000026



SEI 000020652166